



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISP ELT 11/2023

NUP: 64453.000748/2023-61

REQS 02 - ARMZ CL I FRG, 14FEV23

INTERESSADO: ARMZ CL I FRG / 7º D SUP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

NUP nº 64453.000748/2023-61

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **64453.000748/2023-61**, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 02 – FRIGORÍFICO, de 14 Fevereiro 2023, em anexo.

Recife-PE, de 14 Fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da SALC

CHECK LIST DO REQUISITANTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO



SEÇÃO REQUISITANTE: Armazém Frigorificado

OBJETO: aquisição de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.

Recife-PE, 14 de fevereiro de 2023.

- ☒ DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (NUP:64453.000748/2023-61)
- ☒ JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
- ☒ BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARGADO DA PESQUISA DE PREÇO (Boletim nº 32, de 14 de fevereiro de 2023)
- ☒ PESQUISA DE PREÇO (COM RELATÓRIO, MAPA COMPARATIVO e ANEXOS)
- ☒ JUSTIFICATIVA DO PREÇO – METODOLOGIA DA PESQUISA
- ☒ JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
- ☒ APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
- ☒ DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM A PREVISÃO DE RECURSOS
- ☒ APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- ☒ PROJETO BÁSICO
- ☒ REQUISIÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

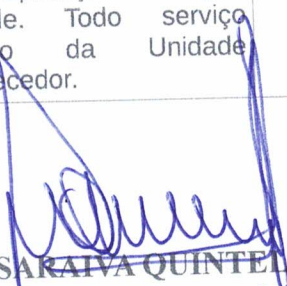
NUP: 64453.000748/2023-61

ANALISADO



DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aquisição de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 tonelada com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m cabo flexível PP 4x4mm e 20m de cabo PP 4x2,5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para a unidade. Todo serviço necessário para instalação da Unidade Condensadora por conta do fornecedor.	Peça	1


FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

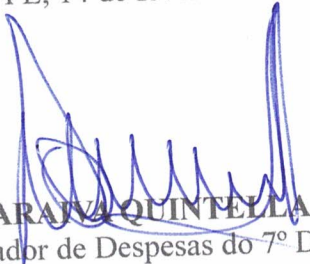


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no inciso II, do Art. 4º, da IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, justifico a necessidade da aquisição de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor, visando armazenar corretamente os gêneros frios que serão providos as OMs apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento.

Recife-PE, 14 de fevereiro de 2023/


FLÁVIO SARAJVA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



- Ten Cel ANTÔNIO CARLOS MELO **COELHO** - Perfil de aprovador da UG substituto
- 3º Sgt **MIGUEL VICTOR IZAIAS DE ANDRADE** - Perfil de operador do SIPEO

Em consequência:

A 4ª Seção tome conhecimento e providência.

b. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Registre-se que, em conformidade com Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada, pelo(s) militar(es) abaixo, uma pesquisa de preços, referente à aquisição de material para manutenção de armamento, entre os dias 03 e 10 de fevereiro, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.0007/2023-64. (Por não ter sido publicado em data oportuna)

º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Em consequência:

1) O militar deve confeccionar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;

2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Registre-se que, em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, foi realizada, entre os dias 3 e 10 de fevereiro de 2023, pelo militar abaixo, uma pesquisa de preços, referente à aquisição de óleos e lubrificantes automotivos, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.0007/2023-99. (Por não ter sido publicado em data oportuna)

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Em consequência:

1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;

2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Designo os militares abaixo para que, em conformidade com Instrução Normativa nº 65/2021, realizem uma pesquisa de preços, a partir de 14 de fevereiro de 2023, referente ao fornecimento e instalação de 01 unidade condensadora, juntamente dos seus respectivos componentes, com capacidade para 60-80 toneladas, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.000748/2023-61.

1º Ten **EDILSON LUCENA DE MEDEIROS**

3º Sgt **MARCELO DE ALMEIDA MAPHEO JUNIOR**

Em consequência:

1) Os militares devem apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;



2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. MOVIMENTO DE ETAPAS

Para o dia 15 de fevereiro de 2023. (Quarta-feira)

a. A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e complementos referentes as Etapas Completas:

	Qty	Alimentados de Outras OM	
		PNR	TOTAL
-	7º D Sup		
Oficiais	21	-	21
S Ten/Sgt	54	-	54
Cb/Sd	225	8	233
Total	300	8	308

b. O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Efetivo 7º D Sup:	CAFÉ:	294	ALMOÇO:	233	JANTAR:	51
PNR:	CAFÉ:	8	ALMOÇO:	8	JANTAR:	2
QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	TOTAL	302	TOTAL	241	TOTAL	53

c. Fiscal de sobras e resíduos 2ª Cia : Sgt Adj ao Of dia 7º D Sup

d. Fiscal de sobras e resíduos Sede : Sgt de Dia 7º D Sup

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

a. RAZÃO DE DEFESA

APRESENTAÇÃO

Pelo Cmt da Cia C Sv

Foram concedidos 03 (três) dias úteis de prazo, a contar de 02 FEV 23, ao Sd Ef Profl ALLYSSON **ROBERTO DA SILVA**, conforme processo de Apuração de Transgressão Disciplinar nº 04 – da Cia C Sv, o qual apresentou as suas razões de defesa no dia 04 FEV 23.

Sd Ef Profl ALLYSSON **ROBERTO DA SILVA**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1 **OBJETO:** aquisição de unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.
- 2 **DATA DE REALIZAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2023.
- 3 **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra

Foi utilizado a média dos valores obtidos nas pesquisas de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando não for mais benéfico fazer uso da mediana ou menor preço.

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

☒ I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Pelo fato de se tratar de um material muito específico, e não encontrado no painel de preços, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

☐ II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Pelo fato de se tratar de um material muito específico, e não encontrado em outros entes públicos, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

☐ III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Pelo fato de se tratar de um material muito específico, e não encontrado em sítios eletrônicos, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Objeto	Und	Qnt	CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS 11.873.478/0 001-42	KADISA / INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA 03.735.242/00 01-11	RD SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA 00.840.668/00 01-47
Aquisição de unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.	Peça	01	R\$ 48.850,04	R\$ 52.900,00	R\$ 53.130,00

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 51.626,68
---------------------	---------------

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 08 (oito) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 14 de fevereiro de 2023 /


EDILSON LUCENA DE MEDEIROS – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço



Escrever

Caixa de entrada

1

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

4

Mais

Solicitação de orçamento

Caixa de entrada x



Armazém Frigorífico <frigo.... seg., 13 de fev., 10:41
para comercial3

Bom dia.

Solicito orçamento para fornecimento de 01 (uma) unidade condensado
juntamente dos seus respectivos componentes, com capacidade para
60-80 toneladas.

Desde já, obrigado.

Edilson Lucena de Medeiros - 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorífico do 7º D SUP.



Comercial Climatec / ter., 14 de fev., 10:06
para mim

Bom dia,

Segue orçamento realizado para câmara fria C-01 em anexo!



Climatec Serviços Técnicos
Depto Comercial

Fone/Fax: (81) 3453-5652 / 99651-3368 (Tim)

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



[Handwritten signature]



Escrever

- Caixa de entrada1
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos4
- Mais

Marcadores

- Caledários de Distribuiç...
- Climatec

Solicitação de orçamento.

Caixa de entrada x



Armazém Frigorífico <frigo.7dsup@g... seg., 13 de fev., 10:39
para rdcomercial6

Bom dia.

Solicito orçamento para fornecimento de U1 (uma) unidade condensado juntamente dos seus respectivos componentes, com capacidade para 6 toneladas.

Desde já, obrigado.

Edilson Lucena de Medeiros - 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorífico do 7º D SUP.



Rodrigo Leandro ter., 14 de fev., 10:09
para mim

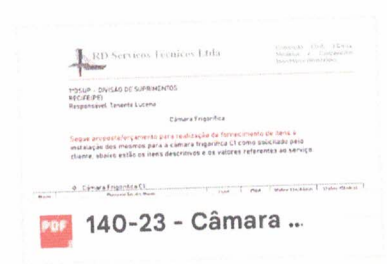
inglês

português

Traduzir mensagem [Desativar](#)

Bom dia,
Segue orçamento para câmara frigorífica C01 conforme solicitado.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Bom dia.

Recebido.

Boa tarde.

Responder

Encaminhar



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

4

Mais

Solicitação de Orçamento.



Armazém Frigorífico <frigo.... seg., 13 de fev., 10:43

para comercial

Bom dia.

Solicito orçamento para fornecimento de U1 (uma) unidade condensado juntamente dos seus respectivos componentes, com capacidade para 60-80 toneladas.

Desde já, obrigado.

Edilson Lucena de Medeiros - 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorífico do 7º D SUP.

Responder

Encaminhar

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

Orç. N.º 121102/23-WW

AO

7º DSUP – DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
RECIFE – PE

REF.: CÂMARA FRIGORÍFICA C-01

Conforme solicitação de V.S.as., apresentamos nosso orçamento para fornecimento e instalação de uma unidade condensadora para a câmara frigorífica C-01, conforme especificações a seguir:

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Câmara Frigorífica C-01:

Nº	Descrição	Und	Qtd	P. unitário	Preço Total
01	Fornecimento de uma unidade / condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 tonelada com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m cabo flexível PP 4x4mm e 20m de cabo PP 4x2,5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor, aplicação de gás refrigerante para a unidade, todo serviço necessário para instalação da Unidade Condensadora por conta do fornecedor.	Peça	1,00	R\$ 48.850,04	R\$ 48.850,04
				TOTAL:	R\$ 48.850,04

2. PREÇO GLOBAL: Importa o presente orçamento em **R\$ 48.850,04 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos).**

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- 3.2. Garantia dos Serviços: 90 (noventa) dias;
- 3.3. Prazo de execução: 01 (um) dia;
- 3.4. Pagamento: Empenho;

Sendo só o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição de V.S.as., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rua Cel. Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife, PE Fone/Fax (81) 3453-5652 - CNPJ.11.873.478/0001-42 1
E mail: comercial3@climatec-ne.com.br



ORÇAMENTO: 210/23

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11
(81) 3224-0441 – 3225-1750
Rua da Concórdia, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

CLIENTE: 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS
ENDEREÇO: Rua Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga

Segue orçamento realizado em relação à aquisição e instalação de uma unidade condensadora e outros itens da câmara frigorífica C-1 como solicitado:

Item	Descrição do Item	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
1	Fornecimento de uma unidade condensadora com / instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m cabo flexível PP 4x4mm e 20m de cabo PP 4x2,5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor, aplicação de gás refrigerante para a unidade, todo serviço necessário para instalação da Unidade Condensadora por conta do fornecedor.	peça	1	R\$ 52.900,00	R\$ 52.900,00



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais.



ORÇAMENTO: 210/23

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11
(81) 3224-0441 – 3225-1750
Rua da Concórdia, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

PREÇO FINAL

– Importa o presente orçamento em **R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).**

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias;
- Garantia dos serviços: 03 meses;
- Forma de pagamento: Empenho;

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023.

Karla K. Lima Nascimento
Karla Katarina Lima Nascimento
Sócia Administradora
CPF: 009.106.624-79



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais.



7ºDSUP - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
RECIFE(PE)
Responsável: Tenente Luceña

Câmara Frigorífica

Segue proposta/orçamento para realização de fornecimento de itens e instalação dos mesmos para a câmara frigorífica C1 como solicitado pelo cliente, abaixo estão os itens descritivos e os valores referentes ao serviço.

❖ Câmara Frigorífica C1:

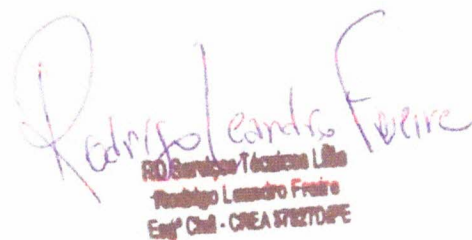
Item	Descrição do Item	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
1	Fornecimento de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 tonelada com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m cabo flexível PP 4x4mm e 20m de cabo PP 4x2,5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor, aplicação de gás refrigerante para a unidade, todo serviço necessário para instalação da Unidade Condensadora por conta do fornecedor.	peça	1	R\$ 53.130,00	R\$ 53.130,00
				TOTAL:	R\$ 53.130,00

❖ Preço Total

- O valor total dos serviços é de R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil cento e trinta reais).

❖ Condições Comerciais

- Proposta: 30 dias;
- Tempo de Serviço: 01 dia;
- Pagamento: Dispensa.
- Recife, 13 de fevereiro de 2023.



RD Serviços Técnicos Ltda
Rodrigo Leandro Freire
Engº Civil - CREA SP/2201PE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – AQUILAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ARMAZÉM CLASSE I FRIGORÍFICO DO 7º D SUP											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD TOTAL	CLIMATEC SERVIÇOS/ TÉCNICOS CNPJ: 11.873.478/0001-42		KADISA INDÚSTRIA/ COMÉRCIO CNPJ: 03.735.242/0001-11		RD SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 00.840.668/0001-47		VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	fornecimento unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isolamentos térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.	peça	1	R\$ 48.850,04	R\$ 48.850,04	R\$ 52.900,00	R\$ 52.900,00	R\$ 53.130,00	R\$ 53.130,00	R\$ 51.626,68	R\$ 51.626,68
										Valor total:	R\$ 51.626,68

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020)

- ☒ I- Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
- ☐ II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
- ☐ III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos ou de domínio amplo
- ☒ IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.
- ☒ I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
- ☐ II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
- ☐ III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
- ☐ IV- Outra: _____

Os preços coletados foram analisados de forma crítica, durante o período de 13 de fevereiro de 2023 até 14 de fevereiro de 2023 e inserido no processo e no mapa comparativo.

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado como metodologia o inciso IV do art. 5º da IN 73/2020 para todos os itens do mapa comparativo, por ser um material específico, não sendo encontrado pesquisas nos incisos I, II e III.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 6º da IN 73/2020):

Foi utilizado a média dos valores obtidos nas pesquisas de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando não for mais conveniente fazer uso da mediana ou menor preço.

Pesquisa de Preços realizada pelo Armazém Frigorífico do 7º D SUP

Data: Recife, 14 de fevereiro de 2023

EDILSON LUCIANA DE MEDEIROS – 1º Ten
Encarregado Pesquisa de Preços

MARCELO DE ALMEIDA MAPHEO
JUNIOR – 3º Sgt
Aux Pesquisa de Preços





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor de R\$ 51.626,68 (cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), compreende na aquisição de unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.

O valor médio de R\$ 51.626,68, foi obtido através de pesquisa com fornecedores, e este valor tem como propósito final servir de base para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 14 de fevereiro de 2023.

EDILSON LUCENA DE MEDEIROS – 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorificado do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, será realizada Dispensa de Licitação na forma eletrônica.

Recife, PE, 14 de fevereiro de 2023.

EDILSON LUCENA DE MEDEIROS – 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorificado do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço, referente ao Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com a Requisição nº 02, do Armazém Frigorificado, de 14 de fevereiro de 2023./

FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



EDILSON LUCENA DE MEDEIROS – 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorificado do 7º D Sup

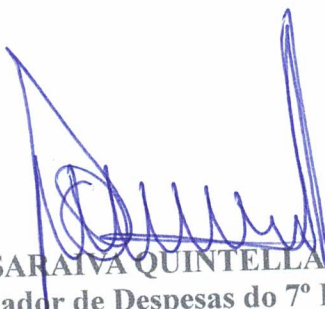


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**



APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 8 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição de unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor, conforme Demonstrativo das Necessidades, deste processo.


FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7º RM/1941)

DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

PROJETO BÁSICO

1 OBJETO

Aquisição de unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.

2 JUSTIFICATIVA

O fornecimento do objeto mencionado, justifica-se pela necessidade de assegurar as condições das câmaras deste Depósito de Frios, para que se possa ter condições de armazenar os víveres que serão providos as OMs apoiadas.

DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aquisição de unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.	Peça /	1 /

3 PRAZO DE ENTREGA

A entrega do material deverá ser executada em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho e conforme data programada pelo Armazém Frigorífico do 7º Depósito de Suprimento.

4 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;
- b Realizar a entrega do material nas condições de qualidade e quantidade estabelecidos na Nota de Empenho;
- c Arcar com todas as despesas de equipamentos, pessoal, etc;
- d Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus empregados ou prepostos, aos bens da União;

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pela entrega do material em até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de entrega do material, na Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do 7º Depósito de Suprimento, na Av. General Estilac, 439, Cabanga-Recife – PE, que será atestada pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF – (consulta prévia ao SICAF – via “online” - para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF – (comprovação do recolhimento das contribuições sociais – INSS e FGTS – que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação à Nota Fiscal, ou informar na mesma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o contrato, adequando-se às suas necessidades.

Recife, 14 de fevereiro de 2023./


EDILSON LUCENA DE MEDEIROS – 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorificado do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



Requisitória nº 02/2023 – Armz CI I – Frigorífico

NUP: 64453.000748/2023-61/

Recife – PE, 14 de fevereiro de 2023/

Do Chefe do Armazém Frigorífico

Ao Fiscal Administrativo/

Assunto: solicitação de aquisição de material permanente para /
o Armazém CI I – Frigo.

Nos termos do contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-1 Assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM, solicito-vos ingerências junto ao OD para aquisição e instalação de 01 (uma) unidade condensadora juntamente dos seus respectivos componentes com capacidade para 60-80 toneladas, por meio de dispensa de licitação, conforme se segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	aquisição de unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com aplicação de 40m de cabo flexível PP 5x6mm, 20m de cabo flexível PP 4x4 e 20m de cabo PP 4,2, 5mm, com todo material necessário para sua instalação como isotubos para isolamento térmico das tubulações, tubo de cobre 3/8 e 5/8, óleo mineral para compressor e aplicação de gás refrigerado para unidade. Todo serviço necessário para instalação, por conta do fornecedor.	Peça/	1/

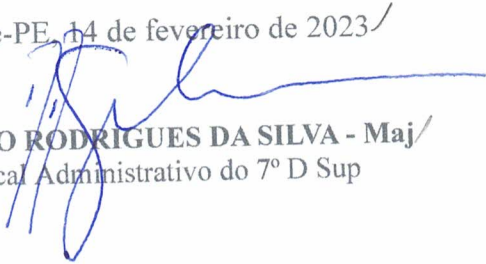
\ Desta forma, justifico o fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade condensadora juntamente dos seus respectivos componentes com capacidade para 60-80 toneladas, pela necessidade de assegurar as condições das câmaras deste Depósito de Frios, para que se possa ter condições de armazenar os víveres que serão providos as OMs apoiadas.

EDILSON LUCENA DE MEDEIROS – 1º Ten
Encarregado do Armazém Frigorificado do 7º D Sup

**Despacho do Fiscal Administrativo:**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material permanente solicitado/por meio de dispensa eletrônica, visando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante.

Recife-PE, 14 de fevereiro de 2023/



RENATO RODRIGUES DA SILVA - Maj/
Fiscal Administrativo do 7º D Sup

Despacho do OD:

Em consequência:

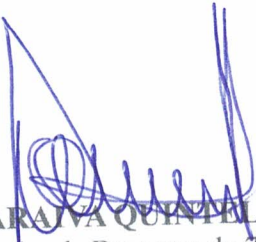
1. Autorizo a aquisição de material permanente acima citado por meio de Dispensa de Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21/

2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UGR	NC	P T Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	Subitem	Nº PROCESSO	TIPO DE EMPENHO
160504	2023NC400929	171397	E6SUPLJA6OP	449052	0100000000	28	64453.000748/2023-61	Ordinário

3. O Requisitante e a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem as devidas providências.

4. Publique-se.



FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____

10/01/23 12:58

USUARIO: FERNANDO SANTOS

DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 10Jan23 NUMERO : 2023NC400929

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160198 / 00001 - 7º D SUP

OBSERVACAO

(040675-7º D SUP)DABST-SGLSUBS-PLI-MNT OP DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR CADERNO DE O

RIENTações A6-OP (DSP ATV CL I OP). EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	10000000000	449052	160504	E6SUPLJA6OP		399.800,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 10Jan23 11:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023

(Processo Administrativo nº 64453.000748/2023-61)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 31/05/2023

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1.O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com o objetivo de armazenar corretamente os gêneros frios que serão providos às OM apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2.A aquisição será descrita em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UNIDADE CONDENSADORA COM INSTALAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO PARA 60-80 TONELADAS, COM APLICAÇÃO DE 40 M DE CABO FLEXÍVEL PP 5 X 6 MM, 20 M DE CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4 E 20 M DE CABO PP 4,2, 5 MM, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO COMO ISOTUBOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES, TUBO DE COBRE 3/8 E 5/8, ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERADO PARA UNIDADE. TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, POR CONTA DO FORNECEDOR.	Peça	1	R\$ 51.626,68	R\$ 51.626,68
TOTAL				R\$ 51.626,68	R\$ 51.626,68



1.2.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3.O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor,

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

[Assinatura]

- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/bem ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

- 6.2.1.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de dois dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl. nº 32
Assessoria de Suprimento
Assessoria de Contratação



7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;



Recife-PE, 22 de maio de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flavio Saraiva Quintella".

FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

1. Habilitação

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

1.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018.



1.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

1.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

1.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3o, do Decreto 10.024, de 2019.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, para o endereço eletrônico: , e-mail: salc7dsup@gmail.com sob pena de inabilitação.

1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.8. Habilitação jurídica:

1.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;

1.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

1.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

[Assinatura]

1.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

1.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023



1. DO OBJETO

- 1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com o objetivo de armazenar corretamente os gêneros frios que serão providos às OM apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UNIDADE CONDENSADORA COM INSTALAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO PARA 60-80 TONELADAS, COM APLICAÇÃO DE 40 M DE CABO FLEXÍVEL PP 5 X 6 MM, 20 M DE CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4 E 20 M DE CABO PP 4,2, 5 MM, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO COMO ISOTUBOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES, TUBO DE COBRE 3/8 E 5/8, ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERADO PARA UNIDADE. TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, POR CONTA DO FORNECEDOR.	Peça	1	R\$ 51.626,68	R\$ 51.626,68
TOTAL				R\$ 51.626,68	R\$ 51.626,68

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 51.626,68, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico das justificativas que vão compor o processo desta Dispensa de Licitação em sua forma de disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 3.1.2 Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Substances), tais como mercúrio (H g), chumbo (Certain Hazardous Pb), cromo hexavalente (C r(VI)), cádmio (C d), bifenilpolibromados (PBB polibromados (PBDE s)).

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1 A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: salc7dsup@gmail.com.
- 4.2 No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.
- 4.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

- 5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 5.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7 Se for o caso, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1 Quando for o caso, o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

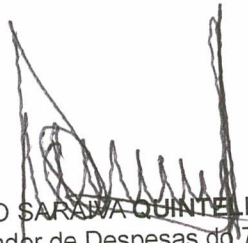
- 9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 171397;
Elemento de Despesa: 449052;
Plano Interno: E6SUPLJA6OP;

Recife-PE, 22 de maio de 2023

EDILSON LUCENA DE MEDEIROS – 1º Ten
Enc Armz Cl I Frg do 7º D Sup

Aprovo o presente Termo de Referência:



FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.134.673/0001-37 DUNS®: 903379818
Razão Social: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 16/09/2023

FGTS

Validade: 23/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 22/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 07/08/2023

Receita Municipal

Validade: 30/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 01/06/2023 09:35

CPF: 081.444.187-43 Nome: ANSELMO JOSE DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 09:46:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 17.134.673/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023
(Processo Administrativo nº 64453.000748/2023-61)

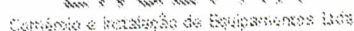
PROPOSTA COMERCIAL

❖ DADOS DA EMPRESA:

- Razão Social: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- CNPJ: 17.134.673/0001-37
- Inscrição Estadual: 79.817.406
- Inscrição Municipal: 0.563.258-7
- Endereço: Rua Pedro Alves, nº 62 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.230-281
- Endereço de Correspondência: Rua Laura de Araujo, nº 118 - Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20.211-170.
- Telefone/Fax: (21) 2502-1928
- Banco Itaú/ Agência nº0477 / Conta corrente nº13999-2
- Site: www.engeparquipamentos.com.br
- E-mail: engepar@engeparquipamentos.com.br ou licitacao@engeparquipamentos.com.br

❖ DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Pammela Cristina Lopes dos Santos
- Estado civil: Solteira
- RG: [REDACTED]
- Nacionalidade: Brasileira
- CPF: [REDACTED]
- Cargo: Sócia



2025-03-20

Objeto: O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com o objetivo de armazenar corretamente os gêneros frios que serão providos às OM apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

PAMMELA
CRISTINA
LOPES DOS
SANTOS 147



ENGEPAR

Comércio e Instalação de Equipamentos Ltda

- Declaramos que nossa proposta está tecnicamente de acordo com o adendo complementar, que está em anexo e é parte integrante do edital.
- Todos os serviços de construção civil como base para apoio das unidades condensadoras, contra piso sobre o isolamento térmico e outros inerentes ou não ao objeto descrito no edital, ficarão a cargo da contratante, assim como ponto de alimentação elétrica dos equipamentos ao lado dos mesmos, extensão da rede de dreno proveniente do degelo e local coberto protegido contra intempéries climáticas para os equipamentos externos.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2023.

PAMMELA CRISTINA
LOPES DOS
SANTOS:
45

Atribuição de firma digital por PAMMELA
CRISTINA LOPES DOS SANTOS - 14751901745
DN: cn=P, ou=CP-PRIME, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, o=D, cn=CP-PRIME, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, o=D, cn=PAMMELA
CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ou=PAMMELA
CRISTINA LOPES DOS SANTOS - 14751901745
Direito: 2023.05.31 15:54:31 -05:00

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 17.134.673/0001-37
PAMMELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS - RG: 121.189.794-7 DIC/RS - CPF: 147.519.017-45

17.134.673/0001-37

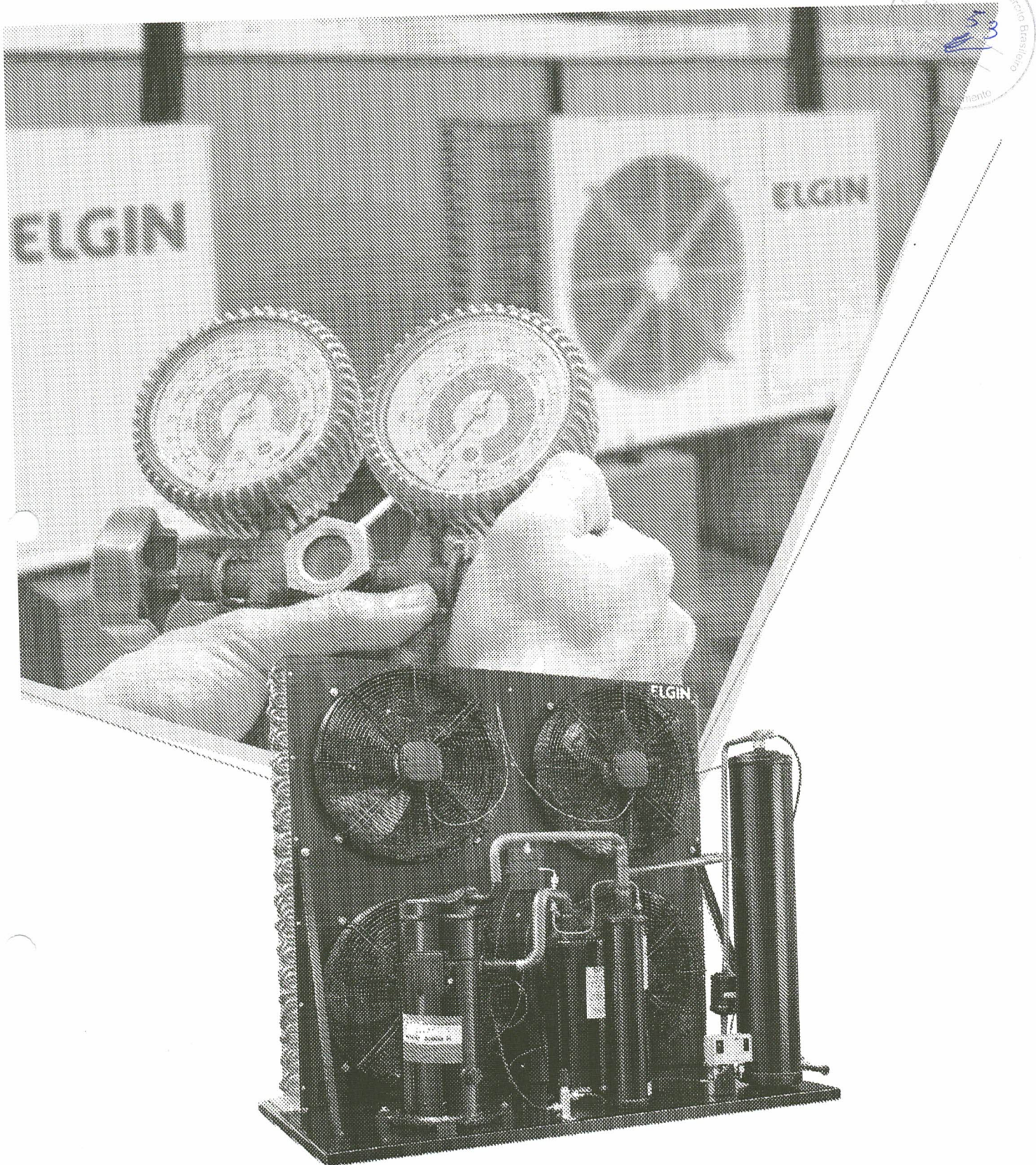
ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

RUA PEDRO ALVES, 82

SANTO CRISTO - CEP 20.200-200

RIO DE JANEIRO - RJ





USMB
UNIDADE CONDENSADORA
UNIDAD CONDENSADORA
CONDENSING UNIT

ELGIN



Unidade Condensadora Elgin

Unidad Condensadora Elgin USMB

Elgin USMB Condensing Unit

As Unidades Condensadoras Elgin USMB foram desenvolvidas para aplicações para congelados e resfriados. Utilizam compressores scroll, apresentando alto rendimento frigorífico, baixo consumo de energia e nível de ruído reduzido. Estes modelos de unidades acompanham filtro secador, visor de líquido, pressostato de alta/baixa pressão, tanque de líquido, separador de líquido e separador de óleo. Recomendamos o uso do relé de sobrecarga no módulo de comando.

Principais Aplicações:

- Câmaras de Conservação
- Expositores e balcões
- Ilhas de congelados
- Máquinas de sorvete
- Túneis para processos de congelados e resfriados

Las Unidades Condensadoras Elgin USMB fueron desarrolladas para aplicaciones en congelados y enfriados. Son armadas con compresor scroll presentando alto rendimiento frigorífico, bajo consumo de energía y nivel de ruido reducido. Las unidades de la familia USMB acompañan filtro secador, visor de líquido, presostato de alta/baja presión, recibidor de líquido, separador de líquido y separador de aceite. Recomendamos uso de relay secuencial de fase, relay de falta de fase, contactor y relay de sobrecarga en el cuadro eléctrico.

Principales Aplicaciones:

- Cámaras de conservación
- Expositores y balcones frigoríficos
- Islas de congelados
- Máquinas de helado
- Túneles para proceso de congelados y enfriados

Elgin's USMB Condensing Units were developed to applications in frozen and cooled temperatures. Using Scroll compressor, high performance, low power consumption and noise level. These models include dry filter, sight glass, High/low pressure switch, liquid receiver, liquid separator, and oil separator. Phase loss protection, phase inversion protection, contactor and overload relay, in the central command is recommended.

Main applications:

- Cold rooms
- Showcases and refrigerators
- Frozen food refrigerators
- Ice cream machines

CAPACIDADE FRIGORÍFICA
CAPACIDAD FRIGORÍFICA
REFRIGERATING CAPACITY

Aplicação em baixa e média temperatura de evaporação (-30°C a 0°C)
Aplicación en baja y media temperatura de evaporación (-30°C a 0°C)
Application in low and medium evaporating temperature (-30°C to 0°C)

L/S&P	Modelo Modelo Model	Ref. Com. Com. Ref. [HP]	Temp. Amb. Amb. Temp. [°C]	Capacidade Frigorífica Capacidad Frigorífica Refrigerating Capacity [Kcal/h]								Compressor Compresor Compressor								Nível de Ruído Nível de Ruido Noise Level [dB]				
				Temperatura de Evaporação Temperatura de Evaporación Evaporating Temperature [°C]								Corrente Corrente Current		Consumo Consumo Input		Corrente Corrente Current		Consumo Consumo Input						
												220V 1F [A]	220V 3F [A]	380V 3F [A]	220V 1F [kW]	220V 3F [kW]	380V 3F [kW]	220V 1F [A]	220V 3F [A]		380V 3F [A]	220V 1F [kW]	220V 3F [kW]	380V 3F [kW]
												220V 1F [A]	220V 3F [A]	380V 3F [A]	220V 1F [kW]	220V 3F [kW]	380V 3F [kW]	220V 1F [A]	220V 3F [A]		380V 3F [A]	220V 1F [kW]	220V 3F [kW]	380V 3F [kW]
				-30	-25	-20	-15	-10	-5	0	Tev = -25°C						Tev = -5°C							

R-404A

USMB4130 (H)	1 1/3	32	1.159	1.457	1.932	2.247	2.681	3.096	3.561	5,8	3,8	3,3	1,3	1,3	1,3	7,8	4,6	3,6	1,6	1,6	1,6	68
		35	1.029	1.370	1.816	2.112	2.520	2.910	3.347	5,8	3,8	3,3	1,3	1,3	1,3	7,8	4,6	3,6	1,6	1,6	1,6	68
		43	915	1.150	1.526	1.774	2.117	2.445	2.812	5,8	3,8	3,3	1,3	1,3	1,3	7,8	4,6	3,6	1,6	1,6	1,6	68
USMB4130 (H)	1 1/2	32	1.300	1.628	2.110	2.582	3.085	3.593	4.153	8,1	6,3	3,3	1,6	1,6	1,6	12,8	7,8	4,5	2,1	2,1	2,1	68
		35	1.222	1.530	1.983	2.427	2.900	3.377	3.913	8,1	6,3	3,3	1,6	1,6	1,6	12,8	7,8	4,5	2,1	2,1	2,1	68
		43	1.026	1.285	1.656	2.039	2.436	2.837	3.287	8,1	6,3	3,3	1,6	1,6	1,6	12,8	7,8	4,5	2,1	2,1	2,1	68
USMB4200 (H)	2	32	2.139	2.730	3.398	4.060	4.689	5.072	5.860	9,4	7,2	3,7	1,8	1,8	1,8	13,0	9,5	4,7	2,5	2,5	2,5	70
		35	2.011	2.566	3.194	3.816	4.408	4.689	5.396	9,4	7,2	3,7	1,8	1,8	1,8	13,0	9,5	4,7	2,5	2,5	2,5	70
		43	1.689	2.156	2.682	3.206	3.702	4.261	4.927	9,4	7,2	3,7	1,8	1,8	1,8	13,0	9,5	4,7	2,5	2,5	2,5	70
USMB4230 (V)	2	32	2.272	2.783	3.476	4.128	4.805	5.594	6.370	9,8	8,5	4,1	1,9	1,9	1,9	13,4	9,5	5,5	2,4	2,4	2,4	70
		35	2.143	2.620	3.279	3.894	4.533	5.277	6.009	9,8	8,5	4,1	1,9	1,9	1,9	13,4	9,5	5,5	2,4	2,4	2,4	70
		43	1.800	2.205	2.754	3.271	3.808	4.433	5.048	9,8	8,5	4,1	1,9	1,9	1,9	13,4	9,5	5,5	2,4	2,4	2,4	70
USMB4300 (H)	3	32	2.386	3.014	3.703	4.428	5.175	6.490	7.407	10,2	9,2	4,6	2,4	2,4	2,4	13,6	10,0	5,8	3,1	3,1	3,1	71
		35	2.243	2.813	3.481	4.190	5.241	6.101	6.903	10,2	9,2	4,6	2,4	2,4	2,4	13,6	10,0	5,8	3,1	3,1	3,1	71
		43	1.884	2.380	2.924	3.638	4.402	5.128	5.849	10,2	9,2	4,6	2,4	2,4	2,4	13,6	10,0	5,8	3,1	3,1	3,1	71
USMB4330 (V)	3	32	2.756	3.370	4.230	5.151	6.046	6.884	7.663	11,3	9,6	5,2	2,4	2,4	2,4	14,5	10,5	6,9	3,1	3,1	3,1	71
		35	2.600	3.179	4.009	4.889	5.704	6.494	7.279	11,3	9,6	5,2	2,4	2,4	2,4	14,5	10,5	6,9	3,1	3,1	3,1	71
		43	2.184	2.670	3.360	4.082	4.791	5.455	6.078	11,3	9,6	5,2	2,4	2,4	2,4	14,5	10,5	6,9	3,1	3,1	3,1	71
USMB4350 (H)	3 1/2	32	2.992	3.648	4.317	5.088	6.237	7.544	8.409	12,0	9,8	5,8	2,8	2,8	2,8	15,1	11,1	6,9	3,6	3,6	3,6	71
		35	2.812	3.429	4.146	5.083	5.843	7.091	7.366	12,0	9,8	5,8	2,8	2,8	2,8	15,1	11,1	6,9	3,6	3,6	3,6	71
		43	2.362	2.880	3.567	4.284	4.925	5.987	6.353	12,0	9,8	5,8	2,8	2,8	2,8	15,1	11,1	6,9	3,6	3,6	3,6	71
USMB4400 (H)	4	32	3.287	3.980	5.036	6.028	7.006	7.500	8.520	15,9	10,2	6,6	3,0	3,0	3,0	20,8	11,8	7,9	4,0	4,0	4,0	73
		35	3.090	3.741	4.734	5.666	6.586	7.050	8.009	15,9	10,2	6,6	3,0	3,0	3,0	20,8	11,8	7,9	4,0	4,0	4,0	73
		43	2.595	3.143	3.976	4.760	5.532	5.922	6.727	15,9	10,2	6,6	3,0	3,0	3,0	20,8	11,8	7,9	4,0	4,0	4,0	73
USMB4400 (V)	4	32	2.917	3.568	4.596	5.404	6.416	7.308	7.973	15,6	10,0	6,7	3,2	3,2	3,2	20,8	11,9	7,2	3,8	3,8	3,8	73
		35	2.732	3.380	4.336	5.149	6.053	6.892	7.322	15,6	10,0	6,7	3,2	3,2	3,2	20,8	11,9	7,2	3,8	3,8	3,8	73
		43	2.312	2.827	3.642	4.322	5.055	5.789	6.318	15,6	10,0	6,7	3,2	3,2	3,2	20,8	11,9	7,2	3,8	3,8	3,8	73
USMB4450 (H)	4 1/2	32	3.839	4.664	5.816	6.870	7.620	8.210	9.396	18,1	11,3	7,9	3,6	3,6	3,6	23,6	14,2	9,4	4,6	4,6	4,6	73
		35	3.609	4.384	5.467	6.458	7.163	7.717	9.396	18,1	11,3	7,9	3,6	3,6	3,6	23,6	14,2	9,4	4,6	4,6	4,6	73
		43	3.031	3.683	4.592	5.425	6.017	6.483	7.893	18,1	11,3	7,9	3,6	3,6	3,6	23,6	14,2	9,4	4,6	4,6	4,6	73
USMB4500 (H)	5	32	4.334	5.070	6.513	7.639	8.664	9.137	10.174	19,8	12,9	8,6	4,0	4,0	4,0	25,9	16,9	9,9	4,8	4,8	4,8	73
		35	4.074	4.766	6.122	7.181	7.580	8.589	9.364	19,8	12,9	8,6	4,0	4,0	4,0	25,9	16,9	9,9	4,8	4,8	4,8	73
		43	3.422	4.003	5.143	6.032	6.367	7.215	8.033	19,8	12,9	8,6	4,0	4,0	4,0	25,9	16,9	9,9	4,8	4,8	4,8	73
USMB4500 (V)	5	32	4.327	5.343	6.535	7.394	8.817	10.230	11.138	-	14,9	8,5	-	4,2	4,2	-	17,4	11,2	-	4,9	4,9	73
		35	4.082	5.041	6.165	7.164	8.318	9.651	10.508	-	14,9	8,5	-	4,2	4,2	-	17,4	11,2	-	4,9	4,9	73
		43	3.429	4.234	5.179	6.018	6.967	8.107	8.827	-	14,9	8,5	-	4,2	4,2	-	17,4	11,2	-	4,9	4,9	73
USMB4600 (V)	6	32	5.813	7.030	8.269	10.157	12.384	13.865	15.022	-	17,4	10,2	-	5,1	5,1	-	22,3	14,0	-	6,8	6,8	75
		35	5.484	6.672	7.801	9.582	11.603	13.080	14.122	-	17,4	10,2	-	5,1	5,1	-	22,3	14,0	-	6,8	6,8	75
		43	4.607	5.571	6.533	8.049	9.814	10.987	11.904	-	17,4	10,2	-	5,1	5,1	-	22,3	14,0	-	6,8	6,8	75
USMB4800 (V)	8	32	7.186	8.452	9.730	11.756	14.430	17.359	20.734	-	22,1	13,9	-	6,5	6,5	-	31,9	18,6	-	9,2	9,2	79
		35	6.734	7.904	9.118	11.031	13.564	16.317	19.509	-	22,1	13,9	-	6,5	6,5	-	31,9	18,6	-	9,2	9,2	79
		43	5.605	6.593	7.566	9.170	11.255	13.540	16.180	-	22,1	13,9	-	6,5	6,5	-	31,9	18,6	-	9,2	9,2	79
USMB4102 (V)	10	32	9.381	10.843	12.692	15.216	18.480	22.619	27.040	-	27,4	15,6	-	8,3	8,3	-	34,3	22,2	-	10,4	10,4	79
		35	8.810	10.194	11.932	14.397	17.179	21.262	25.418	-	27,4	15,6	-	8,3	8,3	-	34,3	22,2	-	10,4	10,4	79
		43	7.317	8.460	9.900	11.947	14.420	17.643	21.091	-	27,4	15,6	-	8,3	8,3	-	34,3	22,2	-	10,4	10,4	79
USMB4122 (V)	12	32	10.680	11.810	14.120	16.880	20.120	24.880	30.120	-	31,2	18,4	-	10,8	10,8	-	38,6	23,2	-	13,2	13,2	81
		35	10.039	11.101	13.273	15.867	18.913	23.387	28.313	-	31,2	18,4	-	10,8	10,8	-	38,6	23,2	-	13,2	13,2	81
		43	8.330	9.212	11.014	13.164	15.694	19.406	23.494	-	31,2	18,4	-	10,8	10,8	-	38,6	23,2	-	13,2	13,2	81
USMB4132 (V)	15	32	12.580	13.420	16.610	19.908	24.017	30.950	37.460	-	31,6	21,6	-	13,2	13,2	-	39,1	29,6	-	21,2	21,2	81
		35	11.825	12.610	15.613	18.714	22.576	29.093	35.156	-	31,6	21,6	-	13,2	13,2	-	39,1	29,6	-	21,2	21,2	81
		43	9.812	10.468	12.930	15.328	18.733	24.141	29.172	-	31,6	21,6	-	13,2	13,2	-	39,1	29,6	-	21,2	21,2	81

V= Scroll Elgin G= Scroll Copeland
Nível de Ruído [dB] medido a 3 metros de distância, conforme norma / Nivel de Ruido [dB] medido a 3 metros de distancia, conforme norma / Noise Level [dB] measured at 3 m-away.

mdl USMB 4500 (V)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
TECHNICAL FEATURES

Modelo Modelo	Compressor Compressor	Ref. Com. Ref. Com. Ref. [HP]	Código Elétrico Código Elétrico Electrical Code	Tensão Voltage Voltage [V]	Fases Phases Phases	Desloc. Displaz. Displaz. [cc/rev]	Óleo Acetes Oil [l]	LRA [A]	MCC [A]	Relé Relay Relay	Capacitor Capacitor Capacitor	Partida Arranque Start [μF/VA]	Marcha Marcha Run [μF/VA]	Qtd. Cont. Qty.	Hélice Peltier Propeller [mm]	Vazão Flujo Air Flow [m³/h]	Condens. Condens. Condens.
USWB-4130 (G)	ZS09KAETFFV	1 1/3	E	220	3	21,5	0,74	46,3	10	RVA2AE2D	55/105 330V	30/370V		1	330	3.517	CDE 2571
	ZS09KAETFFS		T	220	3			55,4	8								
	ZS09KAETFD		J	380	3			28,0	4,6								
USWB-4150 (G)	ZS11KAETFFV	1 1/2	E	220	3	25,2	0,74	55,0	14,2	RVA2AE2D	80/105 330V	30/370V		1	330	3.517	CDE 2781
	ZS11KAETFFS		T	220	3			58,0	10,4								
	ZS11KAETFD		J	380	3			28,0	5,3								
USWB-4200 (G)	ZS13KAETFFV	2	E	220	3	34,0	0,74	64,0	15,7	RVA2AE2D	80/105 330V	40/440V		1	330	3.517	CDE 2793
	ZS13KAETFFS		T	220	3			55,0	10,6								
	ZS13KAETFD		J	380	3			29,0	6,4								
USWB-4200 (V)	SMB 200 E	2	E	220	3	33,3	1,4	76,0	13,6	RVA3AL6D	101/193 330V	60/440		1	330	3.517	CDE 2793
	SMB 200 T		T	220	3			99,0	11,4								
	SMB 200 J		J	380	3			51,0	6,6								
USWB-4300 (G)	ZS19KAETFFV	3	E	220	3	38,7	0,74	75,0	18,0	RVA2AE2D	80/105 330V	45/440V		1	450	5.405	CDE 2830
	ZS19KAETFFS		T	220	3			73,0	13,7								
	ZS19KAETFD		J	380	3			32,0	7,5								
USWB-4300 (V)	SMB 300 E	3	E	220	3	41,9	1,4	76,0	17,4	RVA3AL6D	101/193 330V	60/450		1	450	5.405	CDE 2830
	SMB 300 T		T	220	3			99,0	13,8								
	SMB 300 J		J	380	3			51,0	8,3								
USWB-4350 (G)	ZS21KAETFFV	3 1/2	E	220	3	50,9	0,74	132,0	23,2	RVA2AE2D	80/105 330V	60/440V		1	450	5.405	CDE 2840
	ZS21KAETFFS		T	220	3			73,0	15,2								
	ZS21KAETFD		J	380	3			48,0	7,9								
USWB-4400 (G)	ZS26KAETFFV	4	E	220	3	56,0	1,24	104,0	23,6	RVA2AE2D	80/105 330V	60/440V		1	450	5.405	CDE 2840
	ZS26KAETFFS		T	220	3			93,0	13,5								
	ZS26KAETFD		J	380	3			48,0	8,9								
USWB-4400 (V)	SMB 400 E	4	E	220	3	48,2	1,4	76,0	18,8	RVA3AL6D	101/193 330V	60/430		1	450	5.405	CDE 2840
	SMB 400 T		T	220	3			99,0	14,2								
	SMB 400 J		J	380	3			51,0	8,6								
USWB-4450 (G)	ZS29KAETFFV	4 1/2	E	220	3	63,4	1,24	137,0	26,1	RVA2AE2D	80/105 330V	60/440V		2	450	10.810	CDE 2860
	ZS29KAETFFS		T	220	3			114,0	20,5								
	ZS29KAETFD		J	380	3			58,0	10,4								
USWB-4500 (G)	ZS33KAETFFV	5	E	220	3	71,9	1,24	146,0	28,2	RVA2AE2D	80/105 330V	82/440V		2	450	10.810	CDE 2860
	ZS33KAETFFS		T	220	3			124,0	22,3								
	ZS33KAETFD		J	380	3			61,0	11,0								
USWB-4600 (V)	SMB 500 T	5	T	220	3	67,6	1,4	12,6	20,8					2	450	10.810	CDE 2860
	SMB 500 J		J	380	3			69,0	13,4								
USWB-4600 (V)	SMB 600 T	6	T	220	3	97,6	1,4	167,0	26,7					2	450	10.810	CDE 2900
	SMB 600 J		J	380	3			94,0	17,0								
USWB-4800 (V)	SMB 800 T	8	T	220	3	122,3	2,7	241,0	38,0					4	350	14.068	CDE 2812
	SMB 800 J		J	380	3			139,0	22,3								
USWB-4102 (V)	SMB 1000 T	10	T	220	3	166,3	2,7	290,0	41,1					4	350	14.068	CDE 2812
	SMB 1000 J		J	380	3			163,0	26,6								
USWB-4122 (V)	SMB 1200 T	12	T	220	3	189,1	2,7	58,4	293,0					4	350	14.068	CDE 0746
	SMB 1200 J		J	380	3			28,0	166,0								
USWB-4152 (V)	SMB 1500 J	15	J	380	3	244,3	3,0	42,4	180,0					4	350	14.068	CDE 0746

V = Conexão com válvula rotalock para rosca (fina de Haulco) / Conexão com válvula rotalock para rosca (fina de Haulco) / Flare Connection for rotalock valve (fine line)
S = Conexão com tubo para solda (sucção) / Conexão com tuberia para solda (sucção) / Connection with tube for welding (suction)
A = Altura / Altura / Height
B = Profundidade / Profundidade / Depth
C = Largura / Largura / Width
MCC: Máxima corrente de operação / Corrente a plena carga / Maximum continuous current
LRA: Corrente de rotor bloqueado / Corrente a rotor bloqueado / Locked rotor ampere

CAPACIDADE FRIGORÍFICA
CAPACIDAD FRIGORÍFICA
REFRIGERATING CAPACITY

Aplicação em baixa e média temperatura de evaporação (-30 °C a 0 °C)
Aplicación en baja y media temperatura de evaporación (-30 °C a 0 °C)
Application in low and medium evaporating temperature (-30 °C to 0 °C)

Modelo Modelo Model	Ref. Com. Ref. Com. [HP]	Temperatura Ambiente Ambiente Temperature [°C]	Capacidade Frigorífica Capacidad Frigorífica Refrigerating Capacity [Kcal/h]								Compressor Compresor Compressor								Nível de Ruído Nivel de Ruido Level [dB]				
			Temperatura de Evaporação Temperatura de Evaporación Evaporating Temperature [°C]								Corrente Corriente Current		Consumo Consumo Input		Corrente Corriente Current		Consumo Consumo Input						
											220V 1F [A]	220V 3F [A]	180V 3F [A]	220V 1F [kW]	220V 3F [kW]	180V 3F [kW]	220V 1F [A]	220V 3F [A]		180V 3F [A]	220V 1F [kW]	220V 3F [kW]	180V 3F [kW]
											-30	-25	-20	-15	-10	-5	0	Tevs = -25 °C					

R-404A

USMB4130 (D)	1 1/3	32	927	1.166	1.546	1.798	2.148	2.477	2.849	-	3,4	2,4	-	1,2	1,2	-	4,1	3,2	-	1,5	1,5	65
		35	871	1.096	1.453	1.690	2.016	2.328	2.678	-	3,4	2,4	-	1,2	1,2	-	4,1	3,2	-	1,5	1,5	65
		43	723	909	1.206	1.402	1.673	1.932	2.222	-	3,4	2,4	-	1,2	1,2	-	4,1	3,2	-	1,5	1,5	65
USMB4150 (D)	1 1/2	32	1.040	1.302	1.685	2.066	2.466	2.874	3.330	-	6,4	2,6	-	1,5	1,5	-	8,5	4,0	-	1,8	1,8	68
		35	978	1.224	1.587	1.942	2.320	2.702	3.130	-	6,4	2,6	-	1,5	1,5	-	8,5	4,0	-	1,8	1,8	68
		43	811	1.016	1.317	1.611	1.925	2.242	2.597	-	6,4	2,6	-	1,5	1,5	-	8,5	4,0	-	1,8	1,8	68
USMB4200 (D)	2	32	1.711	2.184	2.718	3.248	3.751	4.317	4.987	-	8,7	3,3	-	1,7	1,7	-	7,0	4,2	-	2,2	2,2	70
		35	1.608	2.053	2.555	3.053	3.526	4.058	4.668	-	8,7	3,3	-	1,7	1,7	-	7,0	4,2	-	2,2	2,2	70
		43	1.335	1.704	2.120	2.533	2.928	3.367	3.890	-	8,7	3,3	-	1,7	1,7	-	7,0	4,2	-	2,2	2,2	70
USMB4200 (D)	3	32	1.909	2.411	2.962	3.502	4.060	4.640	5.246	-	7,0	4,1	-	2,2	2,2	-	8,1	5,2	-	2,7	2,7	71
		35	1.798	2.286	2.778	3.260	3.740	4.280	4.850	-	7,0	4,1	-	2,2	2,2	-	8,1	5,2	-	2,7	2,7	71
		43	1.480	1.881	2.310	2.768	3.249	3.750	4.282	-	7,0	4,1	-	2,2	2,2	-	8,1	5,2	-	2,7	2,7	71
USMB4250 (D)	3 1/2	32	1.594	2.018	2.418	2.810	3.240	3.700	4.190	-	8,3	5,2	-	2,6	2,6	-	9,9	6,2	-	3,2	3,2	71
		35	1.498	1.913	2.317	2.710	3.140	3.600	4.090	-	8,3	5,2	-	2,6	2,6	-	9,9	6,2	-	3,2	3,2	71
		43	1.243	1.626	2.019	2.412	2.822	3.252	3.702	-	8,3	5,2	-	2,6	2,6	-	9,9	6,2	-	3,2	3,2	71
USMB4400 (D)	4	32	2.630	3.184	3.829	4.522	5.260	6.000	6.816	-	8,8	5,9	-	2,7	2,7	-	10,6	7,1	-	3,6	3,6	73
		35	2.472	2.993	3.787	4.533	5.269	6.040	6.807	-	8,8	5,9	-	2,7	2,7	-	10,6	7,1	-	3,6	3,6	73
		43	2.051	2.484	3.143	3.761	4.372	5.000	5.616	-	8,8	5,9	-	2,7	2,7	-	10,6	7,1	-	3,6	3,6	73
USMB4450 (D)	4 1/2	32	3.071	3.731	4.633	5.496	6.396	7.347	8.347	-	10,8	7,1	-	3,3	3,3	-	12,8	8,4	-	4,1	4,1	73
		35	2.887	3.507	4.374	5.166	5.930	6.774	7.617	-	10,8	7,1	-	3,3	3,3	-	12,8	8,4	-	4,1	4,1	73
		43	2.395	2.910	3.629	4.287	4.953	5.623	6.298	-	10,8	7,1	-	3,3	3,3	-	12,8	8,4	-	4,1	4,1	73
USMB4500 (D)	5	32	3.467	4.056	5.210	6.111	7.040	8.000	9.000	-	11,8	7,7	-	3,6	3,6	-	15,2	9,9	-	4,3	4,3	73
		35	3.259	3.813	4.897	5.744	6.664	7.617	8.601	-	11,8	7,7	-	3,6	3,6	-	15,2	9,9	-	4,3	4,3	73
		43	2.704	3.164	4.064	4.767	5.532	6.302	7.072	-	11,8	7,7	-	3,6	3,6	-	15,2	9,9	-	4,3	4,3	73

V= Scroll Elgin

D=Scroll Copeland

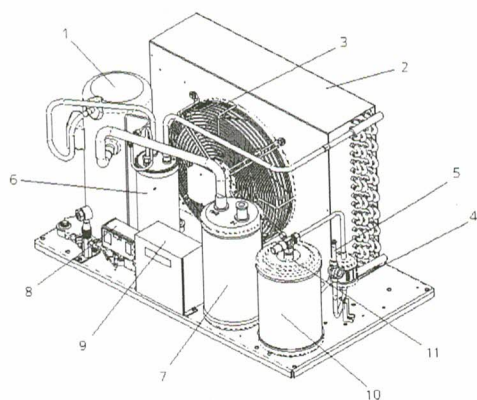
Nível de Ruído [dB] medido a 3 metros de distância, conforme norma.
Nivel de Ruido [dB] medido a 3 metros de distancia, conforme norma.
Noise Level [dB] measured at 3 meters as standard

NÍVEL DE RUÍDO - VALORES A SEREM DESCONTADOS PARA DIFERENTES DISTÂNCIAS
NIVEL DE RUIDO - VALORES A DESCUENTAR PARA DISTANCIAS DISTINTAS
NOISE LEVEL - VALUES TO BE DISCOUNTED FOR DIFFERENT DISTANCES

DISTÂNCIA / DISTANCIA / DISTANCE	3m	5m	10m	15m	20m	2.477	2.849
REDUZIR / REDUCIR / REDUCE	0 dB(A)	3 dB(A)	6 dB(A)	10 dB(A)	12 dB(A)	2.328	2.678

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
TECHNICAL FEATURES

Modelo Modelo Model	Modelo Modelo Model	Ref. Com. Ref. Comm. Ref. [HP]	Código Elétrico Código Electrical Code	Tensão Voltagem Voltage [V]	Fases Phases Phase	Compressor Compresor / Compresor				Relé Relay Relay	Capacitor Capacitor Capacitor		Motor ventilador Motor ventilador Fan motor			Condens. Condens. Condens.
						Desloc. Displacement [cc/min]	Óleo Oil [l]	LRA [A]	MCC [A]		Partida Amorçador Start [µF/VAC]	Marcha Marcha Run [µF/VAC]	Obs. Obs. Obs.	Hélice Helice Propeller [mm]	Vazão Caudal Air Flow [m³/h]	
USMB4130	ZS09KAETFS	1,3	T	220	3	21,5	0,74	55,4	8				1	350	3.517	CDE2571
	ZS09KAETFD		J	380	3			28,0	4,6							
USMB4150	ZS11KAETFS	1,5	T	220	3	25,2	0,74	58,0	10,4				1	350	3.517	CDE2781
	ZS11KAETFD		J	380	3			28,0	5,3							
USMB4200	ZS15KAETFS	2,0	T	220	3	34,0	0,74	58,0	10,4				1	350	3.517	CDE2793
	ZS15KAETFD		J	380	3			29,0	5,4							
USMB4300	ZS19KAETFS	3,0	T	220	3	38,7	0,74	73,0	13,7				1	450	5.405	CDE2830
	ZS19KAETFD		J	380	3			38,0	7,3							
USMB4350	ZS21KAETFS	3,5	T	220	3	50,9	0,74	77,0	13,2				1	450	5.405	CDE2840
	ZS21KAETFD		J	380	3			44,0	7,9							
USMB4400	ZS26KAETFS	4,0	T	220	3	56,0	1,24	93,0	15,8				1	450	5.405	CDE2840
	ZS26KAETFD		J	380	3			48,0	8,9							
USMB4450	ZS29KAETFS	4,5	T	220	3	63,4	1,24	114,0	20,5				1	450	10.810	CDE2860
	ZS29KAETFD		J	380	3			88,0	10,4							
USMB4500	ZS33KAETFS	5,0	T	220	3	71,9	1,24	124,0	22,3				1	450	10.810	CDE2860
	ZS33KAETFD		J	380	3			61,0	11,0							

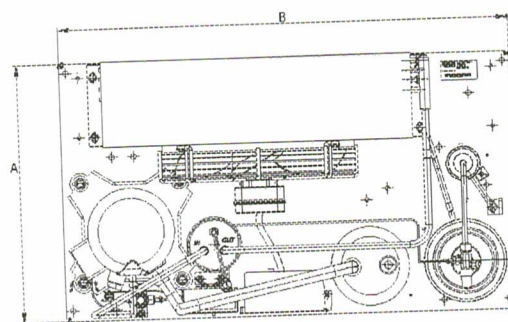
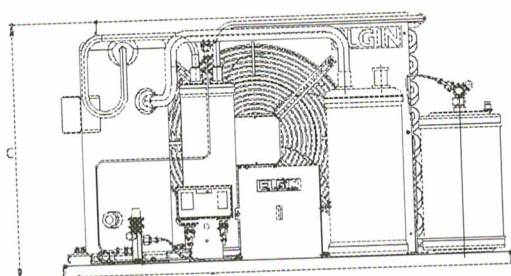


- 1 - Compressor / Compresor / Compresor
- 2 - Condensador / Condensador / Condenser
- 3 - Motor Ventilador / Motor Ventilador / Fan Motor
- 4 - Filtro Secador / Filtro Secador / Filter Dryer
- 5 - Visor de Líquido / Visor de Líquido / Sight Glass
- 6 - Separador de Óleo / Separador de Óleo / Oil Separator
- 7 - Separador de Líquido / Separador de Líquido / Liquid Separator
- 8 - Pressostato Alta/Baixa / Pressostato Alta/Baixa / High/Low pressure control
- 9 - Caixa Elétrica para versão monofásica
- Caixa de Conexão para equipamentos monofásicos / Electrical Connection Box for 1PH equipments
- 10 - Tanque de Líquido / Recibidor de Líquido / Liquid Receiver
- 11 - Válvula Rotolock / Válvula Rotolock / Rotolock Valve

DIMENSÕES / PESO / CONEXÕES
DIMENSIONES / PESOS / CONEXIONES
DIMENSIONS / WEIGHT / CONNECTIONS

Modelo Modelo Model	Dimensões Dimensiones / Dimensions			Conexões Conexiones / Connections			Tanque Líquido Recibidor de Líquido Liquid Receiver [l]	Peso Peso Weight [kg]
	A [mm]	B [mm]	C [mm]	Descarga Descarga Discharge ["]	Sução Succion Suction ["]	Líquido Líquido Liquid ["]		
USMB 4130 (D)	480	700	436	1/2	3/4	3/8	2,5	83,0
USMB 4150 (D)	480	700	436	1/2	3/4	3/8	2,5	83,0
USMB 4200 (D)	500	870	492	1/2	3/4	3/8	4,0	87,0
USMB 4200 (V)	500	870	492	1/2	7/8	3/8	4,0	87,0
USMB 4300 (D)	500	870	544	1/2	3/4	3/8	4,0	92,0
USMB 4300 (V)	500	870	544	1/2	7/8	3/8	4,0	92,0
USMB 4350 (D)	500	870	544	1/2	7/8	3/8	4,0	92,0
USMB 4400 (D)	500	870	696	1/2	7/8	3/8	4,0	95,0
USMB 4400 (V)	500	870	696	1/2	7/8	3/8	4,0	95,0
USMB 4450 (D)	530	1.310	544	1/2	7/8	1/2	6,0	102,0
USMB 4500 (D)	530	1.310	544	1/2	7/8	1/2	6,0	102,0
USMB 4500 (V)	500	1.310	544	1/2	7/8	1/2	6,0	102,0
USMB 4600 (V)	530	1.310	544	1/2	7/8	1/2	6,0	102,0
USMB 4800 (V)	660	1.098	925	7/8	1 1/8	5/8	13,0	162,0
USMB 4102 (V)	660	1.098	925	7/8	1 1/8	5/8	13,0	162,0
USMB 4122 (V)	1.122	1.308	660	7/8	1 1/8	5/8	14,0	209,0
USMB 4152 (V)	1.122	1.308	660	7/8	1 3/8	5/8	14,0	251,0

V = Conexão com válvula rotatória para rosca (fiche de fita) / Conexión con válvula rotatoria roscable (fiche de fita) / Flare Connection for rotatock valve (screw thread)
S = Conexão com tubo para solda (sucção) / Conexión con tuberia para soldadura (succion) / Connection with tube for welding (suction)
A = Largura / Largo / Width B = Profundidade / Largo / Depth C = Altura / Altura / Height



ATENÇÃO / ATENCIÓN / ATTENTION

Componentes para circuito de comando, tais como: contactor, relés, de falta de fase, de sequencia de fase de sobrecarga deverão ser instalados no quadro de comando externo.

Componentes para circuito de comando, tales como: contacto, relays de falta de fase, secuencial y sobrecarga deberán ser instalados en el cuadro eléctrico externo.

Control circuit components, such as contactor, phase loss protection, phase inversion protection, and overload relay should be installed in the external control cabinet.

ELGIN



ORGULHOSAMENTE
BRASILEIRA

SAC: 0800 70 35 446 | E-MAIL: REFRIGERACAO@ELGIN.COM.BR

vers. janeiro 2011



Elgin Refrigeração



elgin.refrigeracao



Grupo Elgin



Elgin S.A. (Brazil)



elgin.com.br

Reservamos-nos o direito de fazer atualizações neste catálogo, a qualquer momento, sem aviso prévio. Acesse nosso site para ter a versão mais atual. As imagens presentes no catálogo são meramente ilustrativas.

Nos reservamos el derecho de actualizar este catálogo en cualquier momento sin previo aviso. Acceda a nuestro sitio web para tener la versión más actual del catálogo. Las imágenes en el catálogo son meramente ilustrativas.

We reserve the right to updates this catalog at any time without notice. Visit our website to have the most current version of the catalog. The images in the catalog are merely illustrative.

03

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE
ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA.**

PAMMELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/10/1992, estudante universitária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Sodré da Gama, 143 - Colégio - CEP. 21371-520, portadora da carteira de identidade nº 21.189.794-7 expedida pelo DIC/RJ e CPF 147.519.017-45;

SONALI RODRIGUES DE BRITO PEREIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Assunção nº 71 apt. 502 - Botafogo - CEP. 22251-030, portador da carteira de identidade nº 004249788 expedida pelo IFR/RJ e CPF 841.548.617-00;

PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

SEGUNDA -

A sociedade tem sua sede nesta cidade do Rio de Janeiro na Rua Pedro Alves nº 62 - Santo Cristo - CEP. 20220-281. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, escritórios e demais dependências em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, a juízo e critério de ambos os sócios.

TERCEIRA -

O objeto social é a exploração do ramo de comércio, indústria, locação, instalação, montagem e manutenção de cozinhas industriais completas, peças e acessórios, projetos, instalações, operação e manutenção preventiva e corretiva, mão de obra especializada, reformas, inoxidáveis sob medida, copas de lavagem, refrigeração em geral, containeres refrigerados e secos, câmaras frigoríficas industriais e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUARTA -

QUINTA -

Pammela Cristina Lopes dos Santos - 100.000 quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sonali Rodrigues de Brito Pereira -- 100.000 quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

SEXTA -

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA -

SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



condições
izante, se

nas rambos



apurado e
resolução,
sociedade
c

66

DECIMA SEGUNDA -

Os sócios declaram expressamente que não estão impedidos legalmente de exercer atividades mercantis, de conformidade com a legislação em vigor, ou seja parágrafo 1º do artigo 1011 do Código Civil.

DECIMA TERCEIRA -

No que este instrumento for omissivo ou incompleto, prevalecerão as normas constantes do artigo 1053 parágrafo único da Lei 10.406/2002, bem como as demais disposições legais aplicáveis às sociedade limitadas.

DECIMA QUARTA -

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro - RJ, 01 de Outubro de 2012.

Pammela Cristina Lopes dos Santos
PAMMELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS
C. I. nº 21.189.794-7 - CPF 147.519.017-45

Sonali Rodrigues de Brito Pereira
SONALI RODRIGUES DE BRITO PEREIRA
C. I. nº 00.424.978-8 - CPF 841.548.617-00

Neuza Maria G. Gama
CPF: 288.268.827-15
Advogada - OAB/RJ 41.038
Tm: 2558-7280

TESTEMUNHAS:

Wania Silva da Cunha
Wania Silva da Cunha
CIC. 014.758.147-80 IFF.09935724-6

Luiz Eduardo do Nascimento
Luiz Eduardo do Nascimento
CIC. 004.814.977-22 IFF.08370339-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Protocolo: 00-2012/365924-8 - 22/10/2012
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 08/11/2012 E O REGISTRO SOB NOME E DATA ABACO.
33.2.0938239-0
DATA: 08/11/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.2.0938239-0
Protocolo: 00-2012/365924-8
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOLO N° 33.2.0938239-0
DATA: 08/11/2012
Valéria G. A. Serra
SECRETARIA GERAL

Cartório do 219 Ofício de Notas, Travessa do Quilômetro 21 8 - Carreiros, Rio de Janeiro, Resp. Exped. Valter A. da Conceição, Reconhecido por semelhança a firma de: SONALI RODRIGUES DE BRITO PEREIRA
Cod: 0275483208FC
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2012. Conf. por:
Em testemunho da verdade.
Rodrigo Santiago - Substituto

Serventia : 4.33
30% IFFUNDOS : 1.28
Total : 5.61

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECORRIMENTO DE JORNAL POR SEMELHANÇA
SMU/TATO
61883152

00-2012/365924-8 22 out 2012 15:49
JUCERJA Guia: 100589245

Atos: 102
ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 279,00 Pago: 279,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

00-2012/365924-8 31 out 2012 16:50
JUCERJA Guia: 100589245

Atos: 102
ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 279,00 Pago: 279,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

24o OFICIO DE NOTAS - JOSE MARIO FIMMEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139- Loja C Tel: 3553-6021
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
PAMELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS.

Selo n. SLD32352
Rio de Janeiro, 10/10/2012. Em testemunho
do Oficial Wild Freitas Pereira da Silva
ESCRIVENTE Reconhecimento de firma(s): 61





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L P R M
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO
IBEx (Lab. Microscopia Clín. E Bacteriol/1894)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO, situada na Rua Francisco Manuel, 102 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 09594923/0001-93, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Abílio da Azevedo, atesta para devidos fins que a empresa Engepar Comercio e Instalação de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.134.673/0001-37 com sede na Rua Pedro Alves, 62 - Santo Cristo - Rio de Janeiro / RJ, representada por seu responsável técnico Eng. Mauro Sergio Ribeiro Câmara, CREA-RJ nº 971072328D, executou os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato.

OBJETO DO CONTRATO:
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO (CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR GEMINADA).

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

câmara frigorífica modular com dois módulos geminados (de resfriados e de congelados) do setor de Aprovisionamento.

Dimensão total da câmara: 2,45 x 6,96 x 2,45m (altura).

Câmara de Resfriados - Dimensões externas: 2,45 x 3,48 x 2,45m (altura); Dimensões internas: 2,25 x 3,28 x 2,25m (altura); Temperatura interna: 0°C; Isolamento: Painéis de 100mm de poliestireno expandido (paredes, teto e piso); Produto: Diversos; Capacidade máxima diária de entrada de produto na câmara: 1000kg; Temperatura máxima prevista de entrada do produto na câmara: 25°C; Tempo previsto de operação do compressor: 18/22 horas/dia; Condições psicrométricas: TBS = +35°C / UR = 60%; Carga térmica calculada: 2311 Kcal/h; Seleção dos equipamentos: - Unidade Condensadora: ENG 45.24 - Unidade evaporadora: ENGD 0.38; Capacidade de produção unitária do modelo selecionado: 3103 Kcal/h; Regime de operação: Tev. = -6°C e Tcd = +45°C; Refrigerante: R 22.

Câmara de Congelados - Dimensões externas: 2,45 x 3,48 x 2,45m (altura); Dimensões internas: 2,15 x 3,23 x 2,15m (altura); Temperatura interna: -18°C; Isolamento: painéis de 150mm de poliestireno expandido (paredes, teto e piso); Produto: Congelados; Capacidade máxima diária de entrada de produto na câmara: 1000kg; Temperatura máxima prevista de entrada do produto na câmara: -10°C; Tempo previsto de operação do compressor: 18/22 horas/dia; Condições psicrométricas: TBS = +35°C / UR = 60%; Carga térmica calculada: 1496 Kcal/h; Seleção dos equipamentos: - Unidade Condensadora: ENG 24.80 - Unidade evaporadora: ENGD 0.25; Capacidade de produção unitária do modelo selecionado: 1959 Kcal/h; Regime de operação: Tev. = -24°C e Tcd = +45°C; Refrigerante: HP 81.

Informações adicionais:

Cada câmara será atendida por 01 (uma) unidade condensadora, montada em base metálica monobloco. Cada câmara também será provida de 01 (um) evaporador de ar forçado.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L 1º R M
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO
IBEx (Lab. Microscopia Clín. E Bacteriol /1994)



construído com tubos de cobre alietados para temperatura de projeto, montado em gabinete de alumínio com bandeja para recolher água de degelo, provido de sistema automático para degelo, sendo a circulação de ar feita por ventiladores axiais, acionados por motores elétricos blindados. O painel de controle deve conter todos os componentes de comando, controle, sinalização, proteção dos motores e timer para degelo, comandados através de um micro processador eletrônico, instalados em caixa de chapa de aço tratada (condensado a vapor), com porta de acesso frontal, e vedação ao pó e respingos d'água, contemplando todos os materiais auxiliares necessários ao perfeito funcionamento do sistema, tais como: fechamento da rede de dreno ao(s) evaporador(es), carga de gás refrigerante, suporte e fixações destinados às tubulações em geral, matérias de insumos e demais acessórios necessários.

DATA DO SERVIÇO EXECUTADO:

Início — 15/02/2018

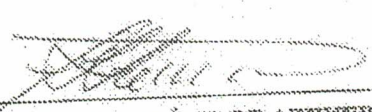
Término — 05/03/2018

CONTRATO:

Nota de empenho nº 2017NE800396

Valor: R\$43.900,00 (quarenta três mil e novecentos reais).

NF's 332 de 05/03/2018.


LUIZ FERNANDO ABÍLIO DE AZEVEDO - TC
Fiscal Administrativo



Serviço Social do Comércio
Administração Regional/RO



Fecomércio RO
Sesc Senac IFPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RONDONIA, situada na Av. Presidente Dutra, 4175 - Olaria - Porto Velho/RO, CNPJ nº 03.743.123/0001-00, por meio do seu Diretor Administrativo Financeiro, o Srº ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA, RG: 1398494-87 SSP/CE, CPF: 377.883.103-08, atesta para devidos fins que a empresa Engepar Comércio e Instalação de Equipamentos Ltda, inscrita no CREA sob o nº 2013200868 e CNPJ nº 17.134.673/0001-37 com sede na Rua Pedro Alves, 82 - Santo Cristo - Rio de Janeiro / RJ, representada por seu responsável técnico Eng. Mauro Sérgio Ribeiro Câmara, CREA-RJ nº RJ-871072328/D, executou os serviços descritos abaixo atendendo sem restrições as exigências técnicas e comerciais contidas no contrato.

OBJETO DO CONTRATO:

Fornecimento de câmaras frias com instalação para cozinha industrial do novo centro de atividades de Ji-Paraná/RO, conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ANTE CÂMARA

CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR PARA ANTECÂMARA, COM PAINÉIS REVERTIDOS DE CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL EXTERNAMENTE AISI 304/18.8 E INTERNAMENTE COM ESTUCCO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPESSURA DE POLIURETANO INJETADO DE 80 MM, PARA CÂMARA DE REFRIGERAMENTO. PORTA DE CORRER, NA ANTECÂMARA, EM AÇO INOX AISI 304/18.8, ESPESSURA 0,95 MM, COM ACABAMENTO ESCOVADO, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO. MARCO INTEGRADO EM PAINÉIS, BREAK DE PVC, PARA EVITAR CONDENSAÇÃO. O NÍVEL DO PISO IGUAL AO DA ÁREA EXTERNA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO LAVRADO. TERMÔMETRO CONTROLADOR LOCALIZADO NA ENTRADA DE CADA PORTA, TIPO DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA, DEGELO E ALARME SONORO VISUAL. QUADRO DE COMANDO QUE CONTROLA A TEMPERATURA ELETRONICAMENTE A TEMPERATURA DE 0º A 4ºC. ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LUMINÁRIA A PROVA DE VAPOR COM INTERRUPTOR PROVIDO DE TECLA LUMINOSA. OS CANTOS INTERNOS, VERTICAIS E JUNÇÃO, PAREDE E PISO, ARREDONDANDO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, MONTADO EM GABINETE DE AÇO GALVANIZADO TRATADO, CONTENDO CONTADORES ELETROMAGNÉTICOS RELES TÉRMICO DE SOBRECARGA DE MOTORES E FUSÍVEIS DE AÇO GALVANIZADO CAIXAS DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO FUNDIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO



Serviço Social do Comércio
Administração Regional/RO



Fecomércio RO
Sesc - Senac - IFPE

SPLIT: UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA, TERMOSTATO, TERMÔMETRO, 1 JOGO DE TUBULAÇÕES DE COBRE, QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PORTA DE CORRER PARA ANTECÂMARA, ILUMINAÇÃO, TEMPERATURAS: 0°C ATÉ 4°C DIMENSÕES: 5,89M2 REFRIGERAÇÃO: 3020X1950X2050MM COM VOLTAGEM 220 SENDO.

CÂMARA DE RESFRIADOS

CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR PARA RESFRIAMENTO, COM PAINÉIS REVERTIDOS DE CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL EXTERNAMENTE AISI 304/18.8 E INTERNAMENTE COM ESTUÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPESSURA DE POLIURETANO INJETADO DE 80 MM PARA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO. PORTA GIRATÓRIA, NA CÂMARA DE RESFRIADOS, EM AÇO INOX AISI 304/18.8, ESPESSURA 0,98 MM, COM ACABAMENTO ESCOVADO COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO. MARCO INTEGRADO EM PAINÉIS, "BREAK DE PVC, PARA EVITAR CONDENSAÇÃO. O NÍVEL DO PISO IGUAL AO DA ÁREA EXTERNA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO LAVRADO. TERMÔMETRO CONTROLADOR LOCALIZADO NA ENTRADA DE CADA PORTA, TIPO DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA, DEGELO E ALARME SONORO VISUAL. QUADRO DE COMANDO QUE CONTROLA A TEMPERATURA ELETRONICAMENTE A TEMPERATURA DE 6° A 8°C. ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LUMINÁRIA A PROVA DE VAPOR COM INTERRUPTOR PROVIDO DE TECLA LUMINOSA. OS CANTOS INTERNOS, VERTICAIS E JUNÇÃO, PAREDE E PISO, ARREDONDANDO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, MONTADO EM GABINETE DE AÇO GALVANIZADO TRATADO, CONTENDO CONTADORES ELETROMAGNÉTICOS RELES TÉRMICO DE SOBRECARGA DE MOTORES E FUSÍVEIS DE AÇO GALVANIZADO CAIXAS DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO FUNDIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO SPLIT: UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA, TERMOSTATO, TERMÔMETRO, 1 JOGO DE TUBULAÇÕES DE COBRE, QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PORTA DE GIRATÓRIA PARA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO, ILUMINAÇÃO. TEMPERATURAS: 6°C ATÉ 8°C. DIMENSÕES: 5,29M2 REFRIGERAÇÃO: 3020X1750X2500 MM.

CÂMARA CONGELAMENTO

CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR PARA CONGELAMENTO, COM PAINÉIS REVERTIDOS DE CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL EXTERNAMENTE AISI 304/18.8 E INTERNAMENTE COM ESTUÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPESSURA DE POLIURETANO INJETADO DE 100 MM PARA CÂMARA DE CONGELAMENTO. OBS: OS PAINÉIS EXTERNOS QUE ESTIVEREM COM A FACE DE CONTATO COM AS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA E ÁREA DO TETO DEVERÃO SER REVESTIDOS COM CHAPA GALVANIZADA. PORTA DOBRADIÇA (TIPO GIRATÓRIA DE EMBUTIR) NA CÂMARA DE CONGELAMENTO, POSSUINDO ISOLAMENTO TÉRMICO, EM POLIURETANO INJETADO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI 304/18.8. MARCO INTEGRADO EM PAINÉIS. "BREAK DE PVC, PARA EVITAR CONDENSAÇÃO. O NÍVEL DO PISO IGUAL AO DA ÁREA EXTERNA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO LAVRADO.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional/RO



Fecomércio RO
Sesc - Senac - IFPE

TERMÔMETRO CONTROLADOR LOCALIZADO NA ENTRADA DE CADA PORTA, TIPO DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA, DEGELO E ALARME SONORO VISUAL. QUADRO DE COMANDO QUE CONTROLA A TEMPERATURA ELETRONICAMENTE A TEMPERATURA DE 0° A -18°C. ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LUMINÁRIA A PROVA DE VAPOR COM INTERRUPTOR PROVIDO DE TECLA LUMINOSA. OS CANTOS INTERNOS, VERTICAIS E JUNÇÃO, PAREDE E PISO, ARREDONDANDO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, MONTADO EM GABINETE DE AÇO GALVANIZADO TRATADO, CONTENDO CONTADORES ELETROMAGNÉTICOS RELES TÉRMICO DE SOBRECARGA DE MOTORES E FUSÍVEIS DE AÇO GALVANIZADO CAIXAS DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO FUNDIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO SPLIT: UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA, TERMOSTATO, TERMÔMETRO, 1 JOGO DE TUBULAÇÕES DE COBRE, QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PORTA GIRATÓRIA PARA CÂMARA DE CONGELAMENTO E, ILUMINAÇÃO. TEMPERATURAS: 0°C ATÉ -18°C DIMENSÕES: 10,97M2 CONGELAMENTO: 3850X2850X2500 MM, VOLTAGEM 220

CÂMARA DE LIXO

CÂMARA MODULAR PARA RESFRIAMENTO DO LIXO ÚMIDO, COM PAINÉIS REVERTIDOS DE CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL EXTERNAMENTE AISI 304/18.8 E INTERNAMENTE COM ESTUCO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPESSURA DE POLIURETANO INJETADO DE 80 MM PARA CÂMARA DE REFRIGERAMENTO. PORTA DOBRADIÇA (TIPO GIRATÓRIA DE EMBUTIR) NA CÂMARA DE CONGELAMENTO, POSSUINDO ISOLAMENTO TÉRMICO, EM POLIURETANO INJETADO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI 304/18.8. MARCO INTEGRADO EM PAINÉIS, BREAK DE PVC, PARA EVITAR CONDENSAÇÃO. O NÍVEL DO PISO IGUAL AO DA ÁREA EXTERNA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO LAVRADO. TERMÔMETRO CONTROLADOR LOCALIZADO NA ENTRADA DE CADA PORTA, TIPO DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA, DEGELO E ALARME SONORO VISUAL. QUADRO DE COMANDO QUE CONTROLA A TEMPERATURA ELETRONICAMENTE A TEMPERATURA DE 0° A 4°C. ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LUMINÁRIA A PROVA DE VAPOR COM INTERRUPTOR PROVIDO DE TECLA LUMINOSA. OS CANTOS INTERNOS, VERTICAIS E JUNÇÃO, PAREDE E PISO, ARREDONDANDO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. QUADRO DE COMANDO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, MONTADO EM GABINETE DE AÇO GALVANIZADO TRATADO, CONTENDO CONTADORES ELETROMAGNÉTICOS RELES TÉRMICO DE SOBRECARGA DE MOTORES E FUSÍVEIS DE AÇO GALVANIZADO CAIXAS DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO FUNDIDO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO SPLIT: UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA, TERMOSTATO, TERMÔMETRO, 1 JOGO DE TUBULAÇÕES DE COBRE, QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PORTA GIRATÓRIA PARA REFRIGERAÇÃO, ILUMINAÇÃO. TEMPERATURAS: 0°C ATÉ 4°C DIMENSÕES: 2,20X1,85X3,00 METROS REFRIGERAÇÃO.

3
[Assinatura]

Sesc

Serviço Social do Comércio
Administração Regional/RO



Fecomércio RO

Sesc, Senac, IFPE

DATA DO SERVIÇO EXECUTADO:

Início -- 09/01/2018

Término -- 17/09/2018

CONTRATO:

PAF nº 18/00001 - PROCESSO Nº 17/00024-1516

Valor: R\$ 216.450,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Centro de Atividades do SESC Clementina Galina Goleto

Av. Edson Lima Nascimento, 4036 - Bairro Jorge Teixeira - Ji-Paraná / RO


MARINA PRADA DE MOURA

Engenheira Sesc AR/RO


ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Diretor Administrativo Financeiro



Nº 000.000.390	
SÉRIE: 1	

ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA RUA PEDRO ALVES, 62 - SANTO CRISTO, Rio de Janeiro, RJ CEP: 20220281 - Fone/Fax: 2125021928	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.390 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	 3318 0917 1346 7360 0137 5500 1010 0003 9010 4000 9369 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PÚBLICO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 33180131477219 - 19/09/2018 15:17
VENDE DE MERCADORIA		
79817406	17.134.673/0001-37	

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CEP: 03.743.123/0001-00	DATA DA EMISSÃO: 17/09/2018
SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RONDONIA			
AV. PRESIDENTE DUTRA, 4175 - OLARIA		76801-327	DATA DE ENTREGA: 17/09/2018
Porto Velho		6932293690	RO

FATURA	
/ Num.: NF 390 / V. Orig.: 216.450,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 216.450,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	216.450,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	216.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
MODALIDADE	0 - Rodoviária
PLACAS	
PLACAS	
PLACAS	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT
100	CANETA PERICUTIPCA METALICAR PARA ATIV. CANETA O BIFORME ITEM 1 - PAR 180000	84100040	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100
100	CANETA PERICUTIPCA METALICAR PARA RESPIRADORES CONDIÇÃO ITEM 2 - PAR 180000	84100040	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100
100	CANETA PERICUTIPCA METALICAR PARA CONDIÇÃO ITEM 3 - PAR 180000	84100040	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100
100	CANETA PERICUTIPCA METALICAR PARA CONDIÇÃO ITEM 4 - PAR 180000	84100040	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100	0100

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
RUA, 1046 - SAIBO JOSE TRIZZERA - CEP. 74.912-875 P. II - PARANÁ / P.O.	

CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR TOTAL DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EMPRESA OFICINA DE LIMPIDIM NACIÃO III - RUA DA AJUDA, 68, 18º ANDAR - TEL: 251.111 - ALERJ - RUA PRIMEIRO DE MAIO S/N, PRACA XV - TEL: 0800-222008, 0800-1600 OU 0800-1816.111 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 51.966,37 (51.966,37) - FONTE ISSQN III RUA Nº 18/0000 - IIº PROCESSO 17/00004-00 III DADOS BANCÁRIOS: ITBI - AGÊNCIA 0477 - CONTA CORRENTE R. 12.778-9 - LOCAL DE EMISSÃO: CENTRO DE ATIVIDADES IIº IES C CLEMENTINA GALINA GOMES, RUA DA AV. ERSOY LIMA, NACIÃO	



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, inscrita no CNPJ nº 00.402.552/0005-50 (UASG 113202), localizado na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2242 - Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP - CEP 05508-000, ATESTA para devidos fins, que a empresa, **ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.134.673/0001-37, com sede na Rua Pedro Alves, nº62, Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ - CEP:20220-281, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios, forneceu para esta instituição conforme Processo SEI nº 01342.003321/2019-76, decorrente do Pregão nº 013/2020, Contrato nº 021/2020, Vigência 29/07/2020 a 28/11/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE800471, no valor global de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), o material que segue abaixo relacionado, demonstrando qualificação para tanto. Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas, ciente de declarar ocorrências posteriores.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
CÂMARA FRIGORÍFICA MODULAR COM PORTA GIRATÓRIA, AÇO INOXIDÁVEL 304, CIMA 5.03X2.80X2.00M ESPECIFICAÇÕES: 1- MÓDULO - PAINÉIS MODULARES PRÉ-FABRICADOS REVESTIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL 304 - ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO INJETADO ESPESURA 100 MM - DENSIDADE DA ISOLAÇÃO: DENSIDADE 38 A 43 KG/M³, COEFICIENTE DE TRANSMISSÃO DE CALOR K=0,028 BOLSAS EM GRAUS CELSIUS E PARTIÇO RETARDANTE A CHAMA TENDO INFLAMABILIDADE DE ACORDO COM A NBR 7558, CLASSE R1/R2. - REVESTIMENTO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL 304 DIMENSÕES EXTERNA: COMPRIMENTO: 5,03 X LARGURA: 2,80 X ALTURA: 2,00 M - TIPO DE PISO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL 304 2- ILUMINAÇÃO - LUMINÁRIAS: A PRIMA DE VAPOR COM PROTETOR DE VIDRO REFORÇADO, GRATE PROTETORA, - LÂMPADA E INTERRUPTOR COM TECLA LUMINOSA, DUIDA CAPA DE PROTEÇÃO QUE EVITA A PENETRAÇÃO DE RESÍDUOS E URGÊNCIA - LÂMPADAS INCANDESCENTES OU FLUORESCENTES PARA SALAS DE PREPARO 3- PORTA E VISOR - DIMENSÃO DA PORTA GIRATÓRIA: 2,000 X 880 MM - ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO INJETADO ESPESURA 100 MM - DENSIDADE DA ISOLAÇÃO: DENSIDADE 38 A 43 KG/M³ - VIDRO DE VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA ELÉTRICO ANTICONDENSAÇÃO MONTADO EM MOLDEIRA EM PVC OU ALUMÍNIO. - DIMENSÃO DO VISOR: 300 X 300 MM 4- SISTEMA OPERACIONAL DE REFRIGERAÇÃO - TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO: 3 GRAUS CELSIUS (AMBIENTE INTERNO) - TEMPERATURA DE ENTRADA: 10 GRAUS CELSIUS - TEMPERATURA AMBIENTE EXTERNO: 35 GRAUS CELSIUS - CICLO DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR: 18 H/DIA - ROTATIVIDADE: 120 KG/24H - CARGA MÁXIMA DE ESTOCAGEM: 1200 KG 5- UNIDADE COMPRESSORA/CONDENSADORA (CONJUGADA A AH) TOTAL - 1 UNIDADE DE CONDENSADORA REF: EUSIN ELE4 300 - COMPRESSOR REF: ESE 4 100 - CAPACIDADE: 5.400 Kcal/h - TIPO HERMÉTICO - GAS R-404A - TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO: 5 GRAUS CELSIUS - TEMPERATURA DE CONDENSADORA: 45 GRAUS CELSIUS - MOTOR/COMPRESSOR POTENCIA NOMINAL: 3,0 HP - TENSÃO: 220 V - FASE: TRIFÁSICO 6- SISTEMA DE CONTROLE - CONTROLADOR MICROPROCESSADO COM FUNÇÕES DE TERMÔMETRO DIGITAL, TERMOSTATO DE TEMPERATURA AMBIENTE, COM DIFERENCIAL REGULÁVEL E ALARME VISUAL E SONORO 7- UNIDADE EVAPORADORA - REF: MC QUAY HEATCRAFT - QUANTIDADE POR UNIDADE CONDENSADORA: 1 - REF: REGELO 'FAN CYCLE' - 0217 - MOTOR/VENTILADORES POR EVAPORADOR: 4 UNIDADES - VAZÃO: 3,224 M³/H - VÁLVULA DE EXPANSÃO - REF: TES 2 - TUBULAÇÃO (DA UNID. COMPRESSORA ATÉ A UNID. EVAPORADORA): 18,0 M	UN	1

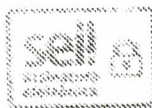
12/08/2021

SE/CNEN - 1034908 - Atestado de Capacidade Técnica



Processo SEI nº 01342003321/2019-76, UASG nº 113202.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Rodney Bueno de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão de Compras Nacionais, em 12/08/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no § 1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1034908 e o código CRC F48D6FF1.

Referência: Processo nº 01342.003321/2019-76

SEI nº 1034908



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.134.673/0001-37 DUNS®: 903379818
Razão Social: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2023
FGTS	Validade:	23/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2023
Receita Municipal	Validade:	24/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 22/06/2023 11:10

CPF: [REDACTED] Nome: ANSELMO JOSE DA SILVA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.134.673/0001-37 DUNS®: 903379818
Razão Social: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2023 11:11:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 17.134.673/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
DISPENSA 11/2023



Período para entrega de proposta: 22/05/2023 15:31:35 até 31/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 31/05/2023 08:00:00 até 31/05/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de uma unidade condensadora com instalação em condições de pleno funcionamento, capacidade de congelamento para 60-80 toneladas, com o objetivo de armazenar corretamente os gêneros frios que serão providos às OM apoiadas pelo 7 Depósito de Suprimento (7ª D Sup).

Item 1 - Componente operativo - unidade refrigeração

Componente Operativo - Unidade Refrigeração Tipo: Parcial/Mecânica , Potência: 5 HP, Modelo: Bloco V Bc 002 , Componentes: Base Ferro, Condensador De Cobre E Alumínio, Tri- , Aplicação: Câmara Frigorífica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 51.626,6800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.444.***-3 - ANSELMO JOSE DA SILVA para ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37, melhor lance: R\$ 38.470,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
11.873.478/0001-42 - CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 51.626,0000	
Descrição detalhada: UNIDADE CONDENSADORA COM INSTALAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO PARA 60-80 TONELADAS, COM APLICAÇÃO DE 40 M DE CABO FLEXÍVEL PP 5 X 6 MM, 20 M DE CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4 E 20 M DE CABO PP 4,2, 5 MM, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO COMO ISOTUBOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES, TUBO DE COBRE 3/8 E 5/8, ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERADO PARA UNIDADE. TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, POR CONTA DO FORNECEDOR.			
Marca/Fabricante: Não se aplica		Modelo/versão: Não se aplica	
23.562.044/0001-00 - E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 48.000,0000	
Descrição detalhada: unidade condensadora para gás 404 380volt			
Marca/Fabricante: Elgin		Modelo/versão: USHMB4070JT0TCC1	
17.134.673/0001-37 - ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 103.000,0000	Fornecedor habilitado



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: UNIDADE CONDENSADORA COM INSTALAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO PARA 60-80 TONELADAS, COM APLICAÇÃO DE 40 M DE CABO FLEXÍVEL PP 5 X 6 MM, 20 M DE CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4 E 20 M DE CABO PP 4,2, 5 MM, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO COMO ISOTUBOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES, TUBO DE COBRE 3/8 E 5/8, ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERADO PARA UNIDADE. TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, POR CONTA DO FORNECEDOR. Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN Modelo/versão: USMB			
42.334.673/0001-28 - ESSI ENGENHARIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	R\$ 51.626,0000	
Descrição detalhada: Equipamento e instalação Marca/Fabricante: E Modelo/versão: E			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 51.626,6600	
Descrição detalhada: Componente Operativo - Unidade Refrigeração Tipo: Parcial/Mecânica , Potência: 5 HP, Modelo: Bloco V Bc 002 , Componentes: Base Ferro, Condensador De Cobre E Alumínio, Tri- , Aplicação: Câmara Frigorífica Marca/Fabricante: POLOAR/SIMILAR Modelo/versão: 5HP			
28.122.014/0001-05 - J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	Sim	R\$ 51.626,0000	
Descrição detalhada: Componente Operativo - Unidade Refrigeração Tipo: Parcial/Mecânica , Potência: 5 HP, Modelo: Bloco V Bc 002 , Componentes: Base Ferro, Condensador De Cobre E Alumínio, Tri- , Aplicação: Câmara Frigorífica Marca/Fabricante: A DEFINIR Modelo/versão: A DEFINIR			
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 51.626,6800	
Descrição detalhada: UNIDADE CONDENSADORA COM INSTALAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO PARA 60-80 TONELADAS, COM APLICAÇÃO DE 40 M DE CABO FLEXÍVEL PP 5 X 6 MM, 20 M DE CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4 E 20 M DE CABO PP 4,2, 5 MM, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO COMO ISOTUBOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES, TUBO DE COBRE 3/8 E 5/8, ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERADO PARA UNIDADE. TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, POR CONTA DO FORNECEDOR. Marca/Fabricante: COMPOSIÇÃO DE MATERIAIS Modelo/versão: COMPOSIÇÃO DE			



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA	Sim	R\$ 51.626,6800	
Descrição detalhada: Componente Operativo - Unidade Refrigeração Tipo: Parcial/Mecânica , Potência: 5 HP, Modelo: Bloco V Bc 002 , Componentes: Base Ferro, Condensador De Cobre E Alumínio, Tri- , Aplicação: Câmara Frigorífica Marca/Fabricante: RF Modelo/versão: RF			
45.276.143/0001-69 - RMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 51.626,0000	
Descrição detalhada: UNIDADE CONDENSADORA COM INSTALAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO PARA 60-80 TONELADAS, COM APLICAÇÃO DE 40 M DE CABO FLEXÍVEL PP 5 X 6 MM, 20 M DE CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4 E 20 M DE CABO PP 4,2, 5 MM, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO COMO ISOTUBOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES, TUBO DE COBRE 3/8 E 5/8, ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERADO PARA UNIDADE. TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, POR CONTA DO FORNECEDOR. Marca/Fabricante: Danfoss Modelo/versão: CAPACIDADE DE			
17.410.111/0001-79 - VILLEGA COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	Sim	R\$ 51.626,0000	
Descrição detalhada: UNIDADE CONDENSADORA COM INSTALAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO PARA 60-80 TONELADAS, COM APLICAÇÃO DE 40 M DE CABO FLEXÍVEL PP 5 X 6 MM, 20 M DE CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4 E 20 M DE CABO PP 4,2, 5 MM, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO COMO ISOTUBOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DAS TUBULAÇÕES, TUBO DE COBRE 3/8 E 5/8, ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR E APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERADO PARA UNIDADE. TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, POR CONTA DO FORNECEDOR. Marca/Fabricante: ELGIN/SIMILAR Modelo/versão: ELGIN/SIMILAR			

Lances do Item 1

**Lances do Item 1**

31/05/2023 09:44:15	17.134.673/0001-37	R\$ 51.625,0000
31/05/2023 13:11:50	17.134.673/0001-37	R\$ 47.800,0000
31/05/2023 13:20:48	17.134.673/0001-37	R\$ 47.750,0000
31/05/2023 13:46:40	45.276.143/0001-69	R\$ 48.000,0000
31/05/2023 13:50:58	45.169.346/0001-56	R\$ 51.000,0000
31/05/2023 13:59:00	17.134.673/0001-37	R\$ 44.800,0000
31/05/2023 13:59:22	45.276.143/0001-69	R\$ 44.790,0000
31/05/2023 13:59:57	17.134.673/0001-37	R\$ 38.470,0000
31/05/2023 13:59:58	17.410.111/0001-79	R\$ 38.890,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:00:08	O item 1 teve empate real para os valores 51.626,0000 e 51.626,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/05/2023 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 14:19:47	Boa tarde, Sr Fornecedor! Apesar da oferta dessa empresa estar abaixo do limite estabelecido pelo Termo de Referência do Edital, pergunto se essa Empresa tem interesse em negociar o valor em favor da Administração Pública.
pelo participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 14:21:44	Sr. pregoeiro, boa tarde! Já estamos no nosso limite
Sistema para o participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 14:30:42	Obrigado pela resposta, Sr Fornecedor! Passaremos à fase de solicitação da documentação de habilitação, proposta de preços atualizada e catálogo.
Sistema para o participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 14:36:25	Sr. Fornecedor ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 17.134.673/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 31/05/2023. Justificativa: A fim de prosseguimento às demais fases, solicito o envio da Proposta de Preço atualizada, do catálogo referente ao item e da documentação para habilitação prevista no Edital.
pelo participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 14:49:51	Ok. Estamos providenciando. Podemos anexar a documentação de habilitação?
Sistema para o participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 14:51:48	Pode sim. Sem problema...
pelo participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 15:12:37	Ok
pelo participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 16:03:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:18 de 31/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 17.134.673/0001-37	31/05/2023 16:19:39	Obrigado pelo envio da documentação solicitada, Sr Fornecedor. Analisaremos e se necessário, entraremos em contato na data de amanhã.
Sistema para o participante 17.134.673/0001-37	01/06/2023 11:20:37	Bom dia, Sr Fornecedor! Apenas para tirar uma dúvida do Setor demandante. O modelo a ser fornecido será o USMB 4500 (V)? Esse modelo está assinalado em amarelo na proposta/catálogo.
pelo participante 17.134.673/0001-37	01/06/2023 11:42:46	Bom dia, Sr. Pregoeiro
pelo participante 17.134.673/0001-37	01/06/2023 11:45:15	O Adendo complementar contido no edital solicita uma unidade condensadora de 5HP. O equipamento por nós selecionado USMB4500 (V) é de 5HP conforme desmontrado e assinalado no catálogo. Caso haja alguma dúvida, favor solicite à área técnica para que possamos dar maiores esclarecimentos técnicos.
pelo participante 17.134.673/0001-37	01/06/2023 11:45:43	O adendo contido no edital encontra-se em anexo à nossa proposta.
Sistema	28/06/2023 15:04:31	O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Tendo em vista que, apesar do produto ofertado atender as especificações solicitadas, foi verificado que, na prática, o item não atende à necessidade da Seção demandante, motivado por erro no processo de descrição do item. Desta forma, esta Dispensa de Licitação, será revogada oportunamente..

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
31/05/2023 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
31/05/2023 14:00:08	Item teve empate real para os valores 51.626,0000 e 51.626,6800. Procedeuse o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
31/05/2023 14:00:08	Item encerrado para lances.
31/05/2023 14:36:25	Fornecedor ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/05/2023 17:00:00. Motivo: A fim de prosseguimento às demais fases, solicito o envio da Proposta de Preço atualizada, do catálogo referente ao item e da documentação para habilitação prevista no Edital..
31/05/2023 16:03:18	Fornecedor ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37 finalizou o envio de anexo.
22/06/2023 11:17:20	Fornecedor ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38.470,0000.
22/06/2023 11:20:13	Fornecedor ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37 foi habilitado.
28/06/2023 15:04:31	Item revogado. Descrição: Tendo em vista que, apesar do produto ofertado atender as especificações solicitadas, foi verificado que, na prática, o item não atende à necessidade da Seção demandante, motivado por erro no processo de descrição do item. Desta forma, esta Dispensa de Licitação, será revogada oportunamente..



Data/Hora	Descrição
29/06/2023 10:26:36	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 11/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/05/2023 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/05/2023 14:14:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 11/2023

Data/Hora	Descrição
31/05/2023 08:00:06	Abertura da sessão pública
31/05/2023 14:14:26	Início da etapa de julgamento de propostas



MINISTÉRIO DA DEFESA
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao décimo quarto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, procedemos o encerramento deste processo nº **64453.000748/2023-61**, contendo () folhas, por motivo de sua conclusão.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos